



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Mulher

Chefia de Gabinete

EDITAL DE SELEÇÃO SEM/SEDEICS Nº 01/2026 SELO SOCIAL “EMPRESA AMIGA DA MULHER”

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Selo Social “Empresa Amiga da Mulher”, foi criado por meio da Lei nº 9173, publicada no DOERJ de 07/01/2021, sendo conferido anualmente às empresas que, comprovadamente, contribuírem com ações e projetos de promoção e defesa dos direitos da mulher no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
- 1.2. O presente edital de seleção disciplinará os procedimentos a serem adotados para a fins de concessão do Selo Social “Empresa Amiga da Mulher”.
- 1.3. De acordo com o disposto no artigo 2º da Lei n.º 9173/2021, a concessão do “Selo Social “Empresa Amiga da Mulher” será atribuída às empresas privadas que cumprirem os seguintes requisitos:
- 1.4. Apresentar carta compromisso constando o planejamento de ações, projetos e programas que visem à promoção e defesa dos direitos da mulher;
- 1.5. Divulgar, interna e externamente, ações afirmativas e informativas, sobre temas voltados aos direitos da mulher, principalmente sobre a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e demais dispositivos legais que tratem da temática;
- 1.6. Apresentar carta de compromisso constando planejamento de ações, projetos e programas, bem como convênios, parcerias com órgão ou empresas públicas ou privadas, entidades filantrópicas e associações que visem a qualificação profissional, a inclusão, o bem-estar e o desenvolvimento da mulher no mercado de trabalho e na sociedade;
- 1.7. Manter ambiente de trabalho com observância à saúde, integridade física, emocional e à dignidade da mulher;
- 1.8. Firmar parcerias com órgãos/instituições que tenham como visão a defesa dos direitos da mulher;
- 1.9. Garantir a acessibilidade e condições adequadas de trabalho para as mulheres com deficiência;
- 1.10. Apoiar, irrestritamente, mulheres pertencentes ao seu quadro de pessoal que forem vítimas de qualquer tipo de assédio, violência psicológica e/ou física, ou violação dos seus direitos no local de trabalho;
- 1.11. Incentivar a oferta de cursos de capacitação e o emprego para mulheres vítimas de violência doméstica e/ou sexual;
- 1.12. Promover ações internas para acolhida a mulheres vítimas de violência doméstica;
- 1.13. Promover ações de divulgação da garantia do pleno direito à licença maternidade e à licença amamentação;
- 1.14. Incentivar a valorização das mulheres no mercado de trabalho, promovendo a igualdade de gênero em seu quadro de pessoal, notadamente em termos remuneratórios, sempre que houver isonomia de escolaridade, função e jornada de trabalho entre homens e mulheres;
- 1.15. Desenvolver ações, projetos, palestras ou programas de prevenção e combate ao assédio, à violência e à violação de direitos contra a mulher.

1.16.

1.17. As Secretaria de Estado da Mulher e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, através de ato próprio nomeará a comissão avaliadora dos processos que pleitearem a Selo, observando o fiel cumprimento dos critérios que autorizam a sua concessão, concedendo Selo nas seguintes categorias:

1.18. Selo Social “Empresa Amiga da Mulher” – categoria Bronze – para empresas que atingir média acima 50% dos requisitos estabelecidos.

1.19. Selo Social “Empresa Amiga da Mulher” – categoria Prata – para empresas que atingir média acima 70% dos requisitos estabelecidos.

1.20. Selo Social “Empresa Amiga da Mulher” – categoria Ouro – para empresas que atingir média acima 90% dos requisitos estabelecidos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Este Edital é destinado as empresas públicas e privadas interessadas, que possuam práticas e desenvolvam programas que assegurem os direitos humanos das mulheres e promovam a equidade de gênero no ambiente de trabalho.

2.2. A empresa interessada deverá, concomitantemente, comprovar o cumprimento dos requisitos elencados no item 3 desse edital.

2.3. A comprovação dos requisitos deverá ser feita de forma digital por meio de declaração da própria empresa, mediante a apresentação de documentos, fotos e materiais de divulgação, sujeitos à confirmação de autenticidade se assim entender a comissão avaliadora das equipes da SEM – Secretaria de Estado da Mulher e SEDEICS – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 01 de dezembro de 2025 até 26 de janeiro de 2026, conforme o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital. O envio deverá ser realizado até às 23h59min (horário local), exclusivamente pela internet, por meio do site da Secretaria de Estado da Mulher, disponível no link: <https://www.rj.gov.br/secmulher/selo-empresa-amiga>.

3.2. Juntamente com os dados da empresa, deverão ser anexados os documentos que comprovem os requisitos listados no item 3 deste edital conforme explicitado no Manual de Orientações.

3.3. As inscrições serão validadas por meio de e-mail de confirmação.

4. DA ANÁLISE E DA SELEÇÃO

4.1. Todas as inscrições e documentações enviadas deverão atender criteriosamente ao que dispõe a Lei nº 9173, publicada no DOE de 07/01/2021.

4.2. Serão desclassificadas as empresas que contenham informações incompletas, que não preencham 50% do estabelecido no item 3 desse edital e/ou que não observem os objetivos dispostos nos itens 5 e 7 deste edital.

4.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.4. A comissão avaliadora se reunirá por meio de videoconferência ou presencialmente, durante o período de 27 de janeiro de 2026 até 21 de fevereiro de 2026, conforme cronograma constante do Anexo I deste Edital, para análise e deferimento dos pedidos.

4.5. As empresas terão o prazo de 72 (Setenta e duas horas), a contar do parecer da comissão avaliadora, para apresentar eventual pedido de esclarecimento, reconsideração ou recurso, em caso de eventual indeferimento do pedido.

5. DAS EMPRESAS CONTEMPLADAS

5.1. As empresas contempladas serão divulgadas publicamente no dia 28 de fevereiro de 2026, conforme cronograma constante do Anexo I deste Edital, por meio de publicação no site oficial da imprensa do Estado do Rio de Janeiro.

5.2. As empresas contempladas para receber o Selo Social “Empresa Amiga da Mulher” serão apresentadas ao público, em solenidade a ser realizada no mês de março de 2026, com data posteriormente a ser divulgada, no Rio de Janeiro/RJ, em alusão às comemorações do Dia Internacional da Mulher.

5.3. Não serão oferecidos prêmios em qualquer espécie às empresas contempladas

5.4. As empresas contempladas serão divulgadas em sites, mídias sociais e matérias assinadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.

5.5. As empresas contempladas poderão divulgar em seu material de publicidade, off-line e online e propaganda a condição de Empresa Amiga da Mulher.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As empresas contempladas receberão convite para participação da solenidade de reconhecimento público, com informação de data, horário e local de sua realização.

6.2. Os contatos serão feitos com a pessoa que se apresentar como responsável técnico da empresa, devidamente indicada na ficha de inscrição.

HELOISA AGUIAR
SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER

VINICIUS FARAH
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Helena de Alencar Aguiar, Secretária de Estado**, em 28/11/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Medeiros Farah, Secretário de Estado**, em 28/11/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6,

informando o código verificador **119783155** e o código CRC **3327C9E9**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Mulher

Chefia de Gabinete

**ANEXO I DO EDITAL SEM/SEDEICS Nº 01/2026
SELO SOCIAL “EMPRESA AMIGA DA MULHER**

ETAPA	PRAZO
Inscrição e Sensibilização	01 de dezembro de 2025 até 26 de janeiro de 2026
Análise e Seleção dos inscritos	27 de janeiro de 2026 até 21 de fevereiro de 2026
Divulgação das empresas classificadas	28 de fevereiro de 2026
Solenidade pública de apresentação das propostas selecionadas	A ser realizada no mês de março de 2026, com data posteriormente a ser divulgada

Rio de Janeiro, 25 novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Helois Helena de Alencar Aguiar, Secretária de Estado**, em 28/11/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Medeiros Farah, Secretário de Estado**, em 28/11/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **119786384** e o código CRC **C13D8642**.

Referência: Processo nº SEI-380001/000906/2025

SEI nº 119786384

Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara - Prédio Anexo - 5º andar - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-090
Telefone:

ANEXO II
CALENDÁRIO ELEITORAL 2026

Atividade	Data
Prazo para inscrições das entidades representativas da sociedade civil, movimentos sociais e associações.	02/03/2026 à 06/03/2026
Divulgação da lista de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição.	11/03/2026 à 13/03/2026
Prazo para Recursos	16/03/2026 à 20/03/2026

Divulgação da relação de entidades que integram a Assembleia de Eleição.	24/03/2026
Assembleia de Eleição para as oito vagas abertas a entidades representativas das instituições de saúde, organizações não governamentais e movimentos sociais que possuam no mínimo 02 (dois) anos de atividades comprovadamente relacionadas à pesquisa ou militância pela defesa dos direitos humanos das pessoas com doenças raras.	31/03/2026
Posse dos membros do Comitê Estadual de Defesa dos Direitos Humanos das Pessoas com Doenças Raras - Biênio 2023/2025.	14/04/2026

Id: 2716579

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília e a empresa CENTRAL DE AR CONDICIONADO HIGH TECH LTDA.
OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2023, referente a contratação de empresa de prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva, sem o fornecimento de peças, do sistema de refrigeração.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data final da vigência.
VALOR: R\$ 89.148,84 (oitenta e nove mil cento e quarenta e oito reais e sete centavos).
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-370001/000104/2026.

Id: 2716724

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - PE-RP Nº 021/2025.
TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de subscrição de licenças de gerenciamento unificado de ativos baseada em nuvem, incluindo treinamento e garantia de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 43.029.502,46 (quarenta e três milhões, vinte e nove mil quinhentos e dois reais e quarenta e seis centavos).
DATA LIMITE DE ACOPLAMENTO DAS PROPOSTAS: 24/03/2026, às 10h50.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/03/2026, às 11h00.
LOCAL: www.compras.rj.gov.br.
PROCESSO SEI nº SEI-430002/001675/2025

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), na Rua da Conceição, nº 69, 24º andar, Centro, RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, a favor do Estado do Rio de Janeiro, no site: www.fazenda.rj.gov.br

Id: 2716936

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ comunica aos interessados sobre o adiamento SINE DIE por motivos técnicos do PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 021/2025, Tipo Menor Preço por Item - (Processo nº SEI-430002/001675/2025), cujo objeto é: Registro de Preços para fornecimento de subscrição de licenças de gerenciamento unificado de ativos baseada em nuvem, incluindo treinamento e garantia de 36 (trinta e seis) meses, na forma estabelecida no Edital e seus anexos. A designação da nova data de abertura do certame será divulgada em momento oportuno.

Id: 2716733

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 0007/2026.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa Rivan Construções e Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de empresas especializadas, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, para locação de máquinas para ações de prevenção e desobstrução sob demanda - Lote 5.
VALOR: R\$ 11.155.000,00 (onze milhões cento e cinquenta e cinco mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-170002/001733/2023.

Id: 2715975

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 0036/2025.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa Master Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção de uma Escola Estadual na Rua Antônio Guedes, no Bairro Santo An-

tônio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
VALOR: R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões quinhentos mil reais).
PRAZO: 600 (seiscentos) dias.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330003/001388/2025.

Id: 2712182

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2026.
PARTES: DER/RJ e CONSÓRCIO MANUTENÇÃO PREDIAL MF.
OBJETO: Contratação via certame licitatório, de empresa especializada nos serviços de manutenção predial das instalações civis e hidráulicas nos edifícios sede da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem, localizados no Rio de Janeiro e em Niterói.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 13.214.500,14 (treze milhões, duzentos e quatorze mil e quinhentos reais e quatorze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais alterações.
PROCESSO Nº SEI-330002/028957/2024.

Id: 2716637

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO.
PARTES: DER/RJ e a RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A.
OBJETO: Rodovia Estadual RJ-115 - Construção para travessia de adutora solidária a ponte na RJ-115, município de Vassouras em uma extensão de 30 metros.
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, "caput", da Lei nº 14.133/21, artigos 35, 50, 93 e 95 da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), pelo inciso XXIII, do artigo 3º, do Anexo I, do Decreto nº 25.689/99, Deliberação nº 34/91, bem como pelas demais normas legais em vigor que venham a ser posteriormente editadas sobre a matéria.
PROCESSO Nº SEI-330002/034796/2025.

Id: 2716795

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO

A FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER/RJ, por meio da Coordenadoria de Aquisições, torna público o seu interesse de CONTRATAR, na forma do Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL DE ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE NO KM 15,4 DA RODOVIA RJ-172, TRECHO ENTRE MACUCO E RJ-176, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.
PRAZO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Excepcionalmente, diante da celeridade que o caso requer, as propostas serão recebidas no dia 04/03/2026, das 09h:00min às 17h:00min.
CRITÉRIO: Menor Preço Global.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: As propostas deverão ser enviadas, juntamente com a planilha orçamentária completa (planilha orçamentária, composição de preços unitários, composição de BDI, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro), em sua versão física e digital (PDF) assinada, e ainda, com a versão digital editável (Excel) desbloqueada, por meio de envelope lacrado, aos cuidados da Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vargas nº 1.100, 4º andar.
OBS: Todas as informações necessárias para a elaboração das propostas estão disponibilizadas no processo nº SEI-330002/016689/2025

Id: 2716910

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 771
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ e a Associação para Serviços de Atendimento Social - ASAS.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 771 - CONVERJ / ITERJ / Associação para Serviços de Atendimento Social - ASAS, visando à execução do Programa Mutirão Comunitário Solidário - MCS.
Data da Assinatura: 20/02/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 6.567.438,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e trinta e oito reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
RECURSOS: Programa de Trabalho 1.21.631.0502.2710, Natureza da Despesa 339050 - Fonte: 150.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/001075/2021.

Id: 2716802

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2026NE00095
PARTES: AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E A M. D. GODOY LTDA.
OBJETO: Serviços de consolidação e editoração para a criação de um e-book a partir da compilação de decisões e deliberações da AGENERSA
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.
DATA DE INÍCIO: Publicação no PNCP.
VALOR: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
GESTOR TITULAR: Rodrigo Martins Carvalho - ID Funcional 51447894;

GESTOR SUPLENTE: Marcelo Lima de Moraes - ID Funcional 5144788;
FISCAIS: Branca Azevedo de Andrade - ID Funcional 51703297; João Gabriel Losch Meyohas - ID Funcional 51589729;
PROCESSO Nº SEI-480002/006150/2025

Id: 2716824

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA convoca, a pedido, todos os membros a estarem presentes nas reuniões ordinárias dos Comitês de Monitoramento dos Blocos 1, 2, 3 e 4. Processo nº SEI-480002/010817/2025.

Essas reuniões ocorrerão simultaneamente no dia 17 de março de 2026, às 14h, no Auditório da FIURJ (Faculdade Instituto Rio de Janeiro), localizada na Av. Rio Branco, 277 - 4º andar - Centro-Rio de Janeiro/RJ.
A participação também estará disponível por videoconferência, por meio da plataforma digital Zoom Meetings.
Ingressar na reunião Zoom
https://us02web.zoom.us/j/81610389789?pwd=wP96XDFnT56iH-phnQsn8bqgwZKwDgn.1
ID da reunião: 816 1038 9789
Senha: 628133

Id: 2716510

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2026
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº: 29.979.853/0001-07
OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Recuperação, minimização e gestão de Risco Geotécnico da área denominada Feo/Espanhol, localizada no município de Teresópolis - Rio de Janeiro - RJ.
PRAZO: 300 (trezentos) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 872.215,81 (oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta e um centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.01 / 44905107
FONTE DE RECURSO: 2.7.00.214
PROGRAMA DE TRABALHO: 65010.15.451.0496.1852
NOTA DE EMPENHO: 2026NE00081
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-490001/000505/2025

Id: 2716816

Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EDITAL

RELATÓRIO COMISSÃO DE SELEÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) COM DISPÊNDIO FINANCEIRO ESTADUAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 na forma do disposto no processo administrativo SEI-380001/000816/2025

Objeto: Seleção de organização da sociedade civil mais qualificada para a celebração de parceria com o Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher - SEM, através da formalização de Termo de Fomento, para a execução do projeto "Implantação e Modernização de Salas Lilases e Centros Especializados de Atendimento à Mulher - CEAMs", no âmbito do Programa "Antes que Aconteça", iniciativa da Secretaria de Estado da Mulher do Rio de Janeiro. O projeto visa fortalecer as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, por meio da prevenção, proteção e acolhimento especializado, conforme previsto na Lei nº 9.646, de 13 de abril de 2022, que autoriza a implantação das Salas Lilases e na Portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP No 911/2025, que institui o Programa Nacional das Salas Lilás para atendimento às mulheres e meninas em situação de violência, além de promover a modernização dos CEAMs, em conformidade estrita com as premissas metodológicas e as especificações técnicas descritas no Anexo I - Estudo Técnico Preliminar e Anexo II - Minuta de Termo de Fomento, objetivando o alcance das metas e atendendo aos indicadores de conclusão estabelecidos.

Analizados os documentos inseridos junto ao Sistema de Convênios do Estado do Rio de Janeiro - CONVERJ, por cada uma das 04 (quatro) pessoas jurídicas que apresentaram propostas em atenção ao Chamamento Público nº 002/2026, a presente Comissão de Seleção, em análise individualizada, a princípio, e posterior unificação da pontuação, por meio de média aritmética e indicação das observações apontadas, passa a apresentar os resultados, por Proponente:

Resultado: Observada a média apurada para cada um dos proponentes, alcançada a seguinte ordem classificatória:

Ordem de Classificação	Proponente	Pontuação Final (Média)
1º	Associação Faculdade Instituto Universitário do RJ - AFUIRJ	60,33
2º	Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO	58,00
3º	Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS	57,67
4º	Instituto Supera Brasil	42,33

Id: 2716894

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

AVISO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais e tendo o que consta no Processo nº SEI-380001/000906/2025 torna público e faz saber o presente Anexo III - Calendário de Prorrogação do EDITAL DE SELEÇÃO SEM/SEDEICS Nº 01/2026 SELO SOCIAL "EMPRESA AMIGA DA MULHER".

CALENDRÁRIO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ETAPA	PRAZO
Inscrição e Sensibilização	01/12/2025 até 31/03/2026
Análise e Seleção dos inscritos	01/04/2026 até 25/04/2026
Divulgação das empresas classificadas	30 de abril de 2026
Solenidade pública de apresentação das propostas selecionadas	Em solenidade a ser realizada no mês de maio de 2026, com data posteriormente a ser divulgada

Id: 2716859

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
EDITAL
SELEÇÃO DISCENTE Nº 01/2026
CURSO PREPARATÓRIO ORIENTADO À REPRESENTATIVIDADE, ACESSO E REPARAÇÃO (CORAR-PGE/RJ)
SEI-140001/083277/2025

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PGE/RJ, por meio da Comissão Especial para o Combate ao Racismo Estrutural e Institucional - CECREI e do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, faz saber aos interessados o resultado dos recursos, visando à ocupação de 200 (duzentas) vagas, para discentes do Curso Preparatório Orientado à Representatividade, Acesso e Reparação (CORAR-PGE/RJ):

1 - Recursos Deferidos:

2025-CORAR-01/00078 - RICARDO PEREIRA GONZALEZ - Aprovado com convocação para entrevista

Número de inscrição	Nome	DN	Avaliação - Banca Examinadora	Pontuação final	Item 1.2.a	Item 1.2.b	Item 1.2.c	Motivo do indeferimento	Heteroidentificação
2025-CORAR-01/00078	RICARDO PEREIRA GONZALEZ	01/12/1977	Não aplicável	0	0	0	0	Não aplicável	Convocação para entrevista

2025-CORAR-01/00143 - PRISCILA MACEDO E SILVA - Nota alterada

Número de inscrição	Nome	DN	Avaliação - Banca Examinadora	Pontuação final	Item 1.2.a	Item 1.2.b	Item 1.2.c	Motivo do indeferimento	Heteroidentificação
2025-CORAR-01/00143	PRISCILA MACEDO E SILVA	03/11/1986	Pontuação deferida	2	0	0	0	Não aplicável	Aguardando resultado da entrevista

2025-CORAR-01/00196 - KARLOS AUGUSTO PEREIRA SILVA - Aprovado

Número de inscrição	Nome	DN	Avaliação - Banca Examinadora	Pontuação final	Item 1.2.a	Item 1.2.b	Item 1.2.c	Motivo do indeferimento	Heteroidentificação
2025-CORAR-01/00196	KARLOS AUGUSTO PEREIRA SILVA	01/11/1979	Pontuação deferida	0	0	0	0	Não aplicável	Negro(a)

2025-CORAR-01/00225 - ELIAS DE BARROS MARINS - Aprovado com bolsa

Número de inscrição	Nome	DN	Avaliação - Banca Examinadora	Pontuação final	Item 1.2.a	Item 1.2.b	Item 1.2.c	Motivo do indeferimento	Heteroidentificação
2025-CORAR-01/00225	ELIAS DE BARROS MARINS	06/08/1981	Pontuação indeferida	7,5	0	0	0	15 Não atendeu ao item 1.2 (c)	Negro(a)

2025-CORAR-01/00344 - FILIPE DOS SANTOS FERREIRA - Aprovado

Número de inscrição	Nome	DN	Avaliação - Banca Examinadora	Pontuação final	Item 1.2.a	Item 1.2.b	Item 1.2.c	Motivo do indeferimento	Heteroidentificação
2025-CORAR-01/00344	FILIPE DOS SANTOS FERREIRA	17/12/1997	Pontuação deferida	5	0	0	2	6 Não aplicável	Negro (a)

2 - Correção de erro material

2025-CORAR-01/00312 - LEONARDO BATISTA BEZERRA - alteração da nota atribuída pela Banca Examinadora

Número de inscrição	Nome	DN	Avaliação - Banca Examinadora	Pontuação final	Item 1.2.a	Item 1.2.b	Item 1.2.c	Motivo do indeferimento	Heteroidentificação
2025-CORAR-01/00312	LEONARDO BATISTA BEZERRA	24/01/1999	Pontuação indeferida	6	0	0	1	10 Não atendeu ao item 1.2 (c)	Negro(a)

3 - Recursos Indeferidos:

- 2025-CORAR-01/00030
- 2025-CORAR-01/00032
- 2025-CORAR-01/00035
- 2025-CORAR-01/00036
- 2025-CORAR-01/00069
- 2025-CORAR-01/00076
- 2025-CORAR-01/00111
- 2025-CORAR-01/00133
- 2025-CORAR-01/00144
- 2025-CORAR-01/00170
- 2025-CORAR-01/00220
- 2025-CORAR-01/00237
- 2025-CORAR-01/00267
- 2025-CORAR-01/00284
- 2025-CORAR-01/00298
- 2025-CORAR-01/00376
- 2025-CORAR-01/00388
- 2025-CORAR-01/00391
- 2025-CORAR-01/00409
- 2025-CORAR-01/00410

4- Candidatos convocados para a entrevista com a banca de heteroidentificação

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	02/03/2026, às 9:00	Avaliação - Banca de Heteroidentificação
2025-CORAR-01/00078	RICARDO PEREIRA GONZALEZ		Convocação para entrevista

Conforme item 1.3, §2º, do edital: §2º - Os candidatos do Grupo 1 que desejarem apenas assistir de forma remota poderão migrar para o Grupo 2, momento em que perderão o acesso às aulas presenciais e à mentoria coletiva. Nessa oportunidade, os candidatos do Grupo 2, mais bem classificados, serão chamados a manifestar interesse para ingressar no Grupo 1 e, portanto, poderão frequentar as aulas presenciais e ter acesso às mentorias coletivas. Assim sendo, no início das aulas será aberta a oportunidade dos candidatos classificados do Grupo 1 (presencial) migrarem para o Grupo 2 (online).

Os candidatos com inscrição nº 2025-CORAR-01/00078, 2025-CORAR-01/00196, 2025-CORAR-01/00225, 2025-CORAR-01/00312 e 2025-CORAR-01/00344 poderão interpor recurso, que deverá ser enviado para o e-mail corar@pge.rj.gov.br no período de dois dias úteis, a contar do dia seguinte à divulgação dos atos no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

O candidato convocado para a entrevista de heteroidentificação deverá comparecer ao Convento do Carmo, R. Primeiro de Março, 1 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, Sala Dona Maria, na data e horário previstos na lista nº 4 deste edital.

Id: 2716873

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO

AVISO

Será realizada no dia 05 de março de 2026, às 10h30min, na Sala do Conselho (Rua do Carmo, 27, 13º andar), a 616ª Sessão do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, constando da pauta as seguintes matérias:

1) SEI-140001/077055/2024 - Aprovação da banca examinadora do 19º concurso para provimento de cargos de Procurador do Estado da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, e

2) Assuntos Gerais.

Id: 2716782



GESTÃO DOCUMENTAL

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem

Qualidade do serviço

ESG

rjdoc@ioerj.rj.gov.br
(21) 2717-6209

ROQUETTE-PINTO INOVANDO HÁ 90 ANOS.

OUÇA EM 94,1 FM






**RÁDIO ROQUETTE-PINTO
94,1 FM**



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**